



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ÉDITO

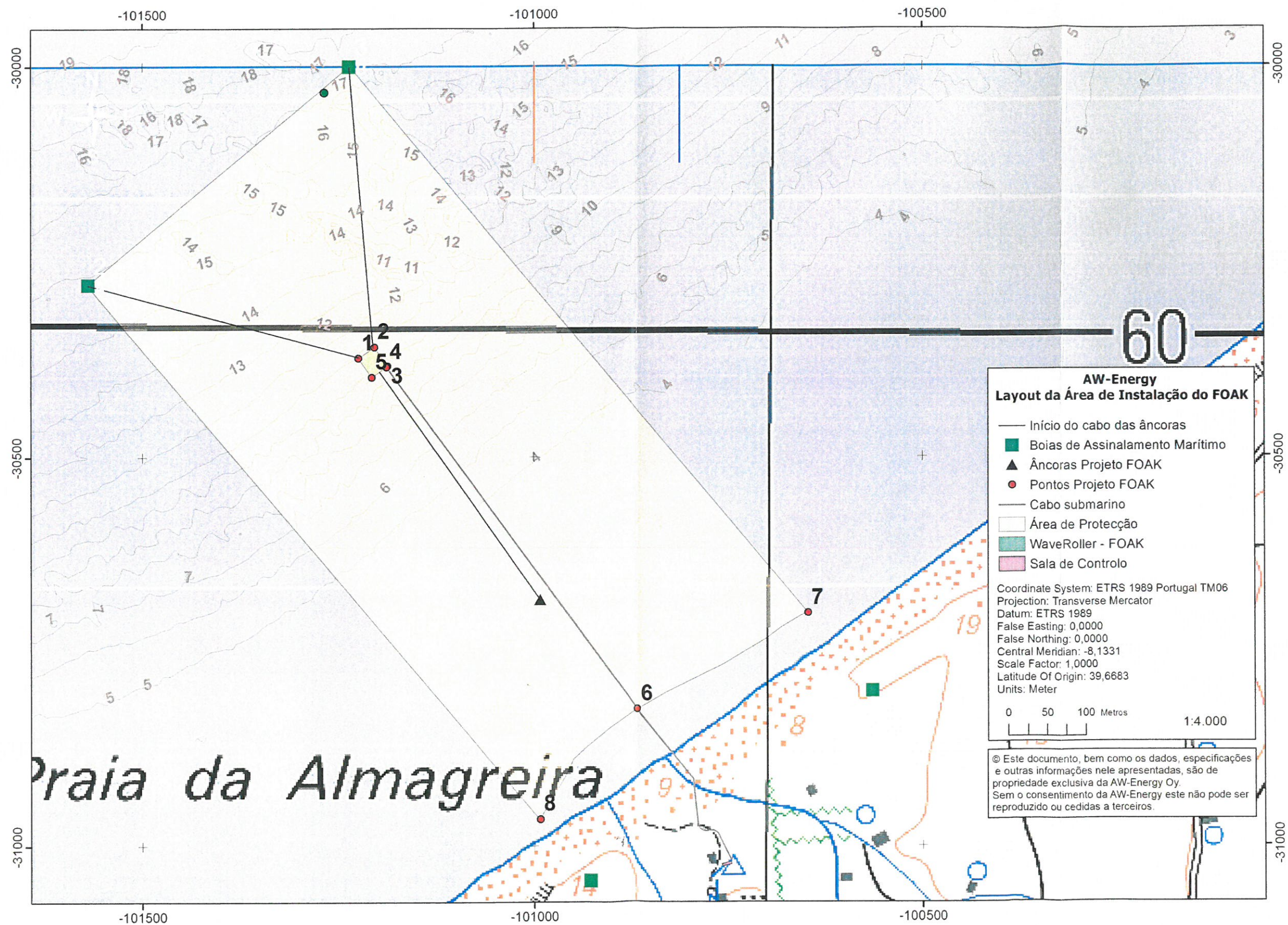
Faz-se público que, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, estará patente na Direção-Geral de Energia Elétrica (DGEG), sita em Lisboa, na Av. 5 de outubro, n.º 208, e na secretaria da Câmara Municipal de Peniche, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação ou da afixação, a planta de localização do projeto apresentado pela AW-Energy, Oy, a que se refere o processo El 2.0/1414, para o estabelecimento da instalação:

Central de Ondas constituída por um gerador com a potência total de 420 kW (494 kVA), acionado por dois motores hidráulicos, cabo subterrâneo 6 kV para ligação do gerador à subestação numa extensão aproximada de 1 000 m, sendo 950 m pousados em leito submarino, subestação equipada com dois transformadores de potência, um com a potência unitária de 500 kVA, 6/0,5 kV e o outro com a potência unitária de 500 kVA, 0,5/15 kV, subestação equipada com dois transformadores para serviços auxiliares com a potência de 25 kVA, 0,5/1 kV e 35 kVA, 0,5/0,4 kV, um gerador de emergência de 30 kVA, 0,4 kV, cabo subterrâneo de 15 kV para a interligação da subestação ao primeiro apoio da EDP na extensão 100 m, e respetivos equipamentos de corte, comando, proteção e medição., sita na Praia de Almagreira, freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, distrito de Leiria.

Todas as sugestões e reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, dentro do citado prazo na referida Direção-Geral ou na secretaria da Câmara Municipal de Peniche, que de imediato as remeterá à DGEG.

Direção de Serviços de Energia Elétrica, em 14 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ ESPÍRITO SANTO
Diretora de Serviços de Energia Elétrica



F-7